



F  
M  
E

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 18 /2025 MANDATO 2025/2029

#### ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### 1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

- ✓ A Sr<sup>a</sup> Judite Lima, questionando sobre os seguintes assuntos:
  - Feira de Natal quem organiza? Como é gerida a verba?
  - Como está a ser tratado o processo do cinema girassol?
  - Informou ainda que, trabalhou no Teatro S. Carlos, Antena 2, e RTP. Propõe um Festival de Música Clássica em Vila Nova de Milfontes, com música Erudita, o qual o Sr. Presidente propôs que fizesse chegar uma proposta concreta para análise;
  - Referiu ainda, proposta de toponímia para uma rua com o nome do Sr. António Feliciano, o qual o Sr. Presidente referiu que será avaliado em conjunto com a Comissão de Toponímia;
  - Cricket na comunidade, existem muitos praticantes migrantes, São Miguel e Cabo Sardão já têm torneios.
- ✓ O Sr. Pedro Teixeira, questionando sobre a festa da Passagem de Ano, qual o motivo do local, o qual o Sr. Presidente explicou as várias razões de acessibilidade, higiene e segurança alimentares e opção política.
- ✓ A Sr<sup>a</sup>. Sónia Domingos, questionando sobre o reforço de iluminação nos jardins da Freguesia e no passadiço, o qual o Sr. Presidente explicou que essa matéria está sob alçada do Município de Odemira e não foi ainda periodizada.



- ✓ O Sr. Paulo Anselmo, propôs a colocação de candeeiros solares no passadiço, escadas do castelo até ao miradouro de Santo António.
- ✓ O Sr. Pedro Teixeira, informou ainda sobre:
  - Garrafões de água colocados na Travessa do Pinhal;
  - Caixas e paletes do Mil Super;
  - Carros elétricos estacionados no passeio com cabos a carregar;
  - Questionou ainda, sobre as taxas da ocupação do espaço público;
  - Pediu informações, sobre o centro de recolha de resíduos no Estaleiro da Junta de Freguesia, o qual o Sr. Presidente explicou que se trata de um projeto municipal e que a Junta de Freguesia apenas cedeu o terreno.
- ✓ A Srª Gina Monteiro questionando sobre:
  - Plano AFIPR nos Foros da Pereirinha, o qual o Sr. Presidente explicou que sendo propriedade privada (se for o acaso) depende dos privados constituir Associação e contratar o Projeto;
  - Informações sobre o Parque Industrial. O Sr. Presidente explicou que se encontra em fase de projeto na Unidade de Execução na zona da Venda Fria;
  - Pavimentação na AFIPR e necessidade de intervenção nos Foros da Pereirinha para o escoamento de águas, o qual o Sr. Presidente explicou que está nas prioridades do Município de Odemira;
- ✓ A Srª Sónia Domingos, informando sobre os resíduos à volta dos caixotes do lixo, reconhece o esforço de recolha e limpeza, mas ainda há muito lixo.
- ✓ A Srª Gina Monteiro referiu ainda, da necessidade de almofadas redutoras no CV - 30.
- ✓ O Sr. Paulo Anselmo, felicitou a limpeza e manutenção urbana.
- ✓ A Srª Mafalda Fonseca, referiu a falta de um "pino" na Rua da Padaria.  
O Sr. Secretário da Junta de Freguesia, respondeu que a Junta vai colocar o "pino" porque se verificou a prevaricação.

## 2- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

**2.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:** - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

**2.2 Intervenção dos membros do Executivo:**

Intervenção do Sr. Presidente da Junta:

- Dia 20 de novembro – Reunião do Executivo da Junta de Freguesia para planejar 2026 – calendarizar as ações do próximo ano;
- Dia 21 de novembro – Participação na Comissão Local para a Interculturalidade em São Teotónio;
- Dia 25 de novembro – Cerimónia na Cercisiago de graduação formativa de dois Assistentes Operacionais da Junta de Freguesia, acompanhados pelo Sr. Secretário, Filipe Guerreiro;
- Dia 26 de novembro – Reunião do balanço da época balnear;



D  
E  
S  
P  
A  
C  
H  
O

- Dia 27 de novembro – Assembleia Geral APCO;
- Dia 28 de novembro – Reunião com os proprietários da oficina de pintura automóvel, sita em Alagoachos-Vila Nova de Milfontes, que a 6 de novembro foi destruída por um incêndio.

### **3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**3.1 Proposta de aquisição de frigorífico para o Jardim de Infância de Vila Nova de Milfontes:** - Depois de verificados os orçamentos apresentados para aquisição de um frigorífico para o Jardim de Infância, o Executivo deliberou por unanimidade a aquisição do “Combinado Indesit INK2 5322XB4E” pelo valor de 449,10 €, acrescido de IVA.

**3.2 Despacho, tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia:**

- O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários nas seguintes datas:

- Dia 24 e 26 de dezembro/2025;
- Dia 2 de janeiro/2026;
- Dia 7 de setembro/2026;
- Dia 24 e 31 de dezembro/2026;

Serão assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- Cemitérios;
- Mercado da Freguesia;
- Limpeza de ruas.

**3.3 8<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento:** - Foi presente a 8<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2025. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

**3.4 Procedimento Concursal – Homologação:** - Foi presente a proposta nº 23 que seguidamente se transcreve:

**“ PROPOSTA N.º23/2025**  
**Procedimento Concursal – Homologação**

Considerando:

- O procedimento concursal aberto para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 21693/2025/2, publicado em Diário da República n.º 166 de 29/08/2025, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202508/0734;
- O processo remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o procedimento;
- Ao abrigo do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada de Portaria), articulada com o n.º 1 do artigo 25.º da mesma Portaria, o qual



estipula que, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do júri, têm de ser submetidas para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento concursal;

- Que quando o número de candidatos aprovados na Lista Unitária de Ordenação Final é superior ao número de postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria.

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Que seja homologada a Lista Unitária de Ordenação Final (em anexo), assim como as demais deliberações do júri;
- ✓ Que o ato de homologação seja notificado a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, em conformidade com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria;
- ✓ Que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada seja tornada pública através da afixação nas instalações e publicitada na página eletrónica da Freguesia, bem como através de informação sobre a sua publicitação sob a forma de aviso, na 2.ª série, do Diário da República, conforme exigido pelo n.º 4 do artigo 25.º da Portaria.

Vila Nova de Milfontes, 26 de novembro de 2025

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins”.

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 23/2025 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

**3.5 Designação dos avaliadores dos trabalhadores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP):** - Foi presente a proposta nº 24 que seguidamente se transcreve:

#### "PROPOSTA Nº 24

Designação dos avaliadores dos trabalhadores no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Considerando que:

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), institui como um dos intervenientes do processo, "o avaliador";
2. Nos termos do artigo 56.º da referida lei, a "avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou, na sua ausência ou impedimento, do superior hierárquico de nível seguinte";
3. É necessário garantir que o processo decorra com imparcialidade, coerência e transparência, assegurando a correspondência entre avaliadores e avaliados de acordo com a organização interna da Freguesia;



4. Não dispondo a entidade de pessoal dirigente de quem diretamente dependam os seus trabalhadores, os eleitos locais podem ser avaliadores, no âmbito do SIADAP 3, à luz da Solução Interpretativa Uniforme, aprovada em reunião de Coordenação Jurídica realizada em 2016-05-24;

**Proponho ao abrigo do artigo 56.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:**

- a) Que seja aprovada a designação dos avaliadores no âmbito do sistema de avaliação do desempenho, os quais têm o restivo contacto funcional, conforme tabela seguinte:

Avaliador	Trabalhadores
Eufémia Costa	Ana Paula Abreu Mendes
Filipe Guerreiro	António Manuel Raposo da Silva
Filipe Guerreiro	António Manuel Silva Dimas
Filipe Guerreiro	António Maria Batista Pereira
Francisco Silva Martins	Ilídio Maria
Eufémia Costa	Irene Maria Fontoura Esteves
Francisco Silva Martins	Isabel Maria Gonçalves Pedro Constancinho
Filipe Guerreiro	Jorge Manuel Silva Guerreiro
Eufémia Costa	José Manuel Silva Correia
Filipe Guerreiro	Luís Duarte da Silva Gonçalves
Francisco Silva Martins	Maria de Fátima Sequeira Paulino
Francisco Silva Martins	Otília de Jesus Campos
Francisco Silva Martins	Paula Helena Silva Neves Cardoso
Eufémia Costa	Tiago Manuel Ramos Francisco

Vila Nova de Milfontes, 26 de novembro de 2025.

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins."

*SJ. D  
EC*



Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 24 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

**3.6 Constituição da nova Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025:** - Foi presente a proposta nº 25 que seguidamente se transcreve:

**"PROPOSTA Nº 25**

Constituição da nova Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025.

**Considerando que:**

1. Nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, importa assegurar a existência de uma Comissão de Avaliação devidamente constituída para acompanhamento e validação do processo avaliativo dos trabalhadores da freguesia;
2. A constituição da Comissão de Avaliação deve refletir a atual composição do Órgão Executivo da Freguesia, em conformidade com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar, anteriormente referido;
3. Na sequência das eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025 e da subsequente entrada em funções do novo Órgão Executivo, e uma vez que a Freguesia não dispõe de trabalhadores com responsabilidade funcional adequada, torna-se necessário proceder à designação de novos membros para a referida Comissão de Avaliação.

**Proponho ao abrigo do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:**

- a) Aprovar a nova constituição da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, com efeitos a partir da data da sua aprovação;
- b) Designar os seguintes elementos para integrarem a Comissão de Avaliação:
  - Francisco Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia, que presidirá à Comissão;
  - Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira da Junta de Freguesia, como Vogal;
  - Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário da Junta de Freguesia, como Vogal.



- c) Determinar que a nova Comissão de Avaliação assegure, nos termos legais e regulamentares, as competências que lhe são atribuídas.

Vila Nova de Milfontes, 26 de novembro de 2025

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins"

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 25 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

**3.7 Aprovação do novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP:** - Foi presente a proposta nº 26 que seguidamente se transcreve:

**"PROPOSTA nº 26**

Aprovação do novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP

**Considerando que:**

1. A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações subsequentes, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica, o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, determina a existência de uma Comissão de Avaliação, à qual compete acompanhar, apreciar e pronunciar-se sobre o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
2. A atuação desta Comissão deve obedecer a um conjunto de regras claras e devidamente formalizadas, garantindo transparência, imparcialidade e eficácia no desenvolvimento das suas funções;
3. A recente constituição do Órgão Executivo, resultante das eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025, bem como a necessidade de atualizar procedimentos internos à luz da legislação em vigor, justificam a elaboração de um novo regulamento da Comissão de Avaliação;
4. Foi elaborado um Regulamento da Comissão de Avaliação, que define as regras de constituição, funcionamento, competências e procedimentos da Comissão, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

**Proponho ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:**

1. Aprovar o novo Regulamento da Comissão de Avaliação no âmbito do SIADAP, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
2. Determinar que o referido regulamento entre em vigor na data da sua aprovação.

Vila Nova de Milfontes, 26 de novembro de 2025

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins".



Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 26 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

**3.8 Alteração à data do Mercado das Brunheiras no mês de dezembro:** - O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, que o Mercado das Brunheiras no mês de dezembro, realizar-se-á nos dias 13 e 20 (excepcionalmente).

**3.9 1º Protocolo de Colaboração 2026 – Clube Desportivo Praia de Milfontes:** -

O presente Protocolo de Colaboração tem por objeto a colaboração na limpeza, manutenção de espaços e equipamentos, e manutenções pontuais.

A Junta de Freguesia subdelega no Clube Desportivo Praia de Milfontes as verbas necessárias à gestão e manutenção diária, incluindo a limpeza, do equipamento desportivo "Campo de Futebol Foz do Mira".

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, a celebração do 1º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, com o compromisso mensal de mil duzentos e cinquenta euros. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

**3.10 2º Protocolo de Colaboração 2025 – Clube Desportivo Praia de Milfontes – cessação:** - Foi presente a proposta nº 27 que seguidamente se transcreve:

#### PROPOSTA Nº 27/2025

##### Cessação do 2º Protocolo com o Clube Desportivo Praia de Milfontes

Considerando:

- Que a Junta de Freguesia celebrou, no ano de 2025, um protocolo de colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes, destinado à limpeza e manutenção de espaços públicos e ruas da Freguesia, mediante atribuição de uma comparticipação financeira anual no montante de € 24.600,00;
- Que, entretanto, a Junta de Freguesia procedeu ao reforço/organização dos seus recursos humanos e materiais, dispondo atualmente de meios próprios suficientes para assegurar o exercício das competências em causa;
- Que por este motivo, deixou de se verificar a necessidade e o fundamento que justificaram a celebração do protocolo, sendo adequada a sua cessação no termo da respetiva vigência;
- Que importa comunicar tal decisão à entidade parceira com a antecedência necessária, assegurando o cumprimento dos princípios da boa administração, eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

**Propõe-se:**

Que o 2º protocolo celebrado com o Clube Desportivo Praia de Milfontes cesse com efeitos a 31 de dezembro de 2025, por já não se verificar o fundamento que determinou a sua celebração.

Vila Nova de Milfontes, 26 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia".



Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 27 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

**3.11 Horas extraordinárias dos trabalhadores da Junta de Freguesia:** - O Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalho extraordinário, quando necessário, aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

**3.12 Medidas de acalmia e redução de tráfego rodoviário na Rua do Alecrim nos Alagoachos:** - Relativamente às medidas de acalmia e redução de tráfego rodoviário na Rua do Alecrim, nos Alagoachos, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar os termos propostos pelo Município de Odemira no seu ofício nº GDISU-16490.

**3.13 Acesso ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo matricial nº14 da secção C da Freguesia de Vila Nova de Milfontes:** - Foi presente ofício nº GDISU-16534, do Município de Odemira, solicitando informações sobre o acesso ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo matricial nº 14 da secção C da Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Depois de analisado o Executivo deliberou, por unanimidade, a deslocação ao local para análise da situação e seguidamente proceder à emissão do parecer solicitado.

**3.14 Atestados de residência:** - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos dezoito atestados de residência, seis dos quais com carácter de urgência.

**3.15 Pagamentos:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2025, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

**4 - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**5 - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

